



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

PORTARIA Nº 04/2025
De 28 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

Art. 1º- Função gratificada, símbolo FG-III, ao servidor efetivo **Renoaldo Costa Silva Junior**, CPF nº 858.xxx.xxx-43, para exercer a função gratificada de Coordenador de Controle Interno.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Pinhão, (SE), 28 de janeiro de 2025.

Edson Gil dos Santos
Presidente